

Contributo para a Consulta Pública da Comissão Europeia sobre Oportunidades de Pesca para 2019

agosto de 2018



Identificação do Registo de Transparência: 429932512952-75

Contactos

E-mail: sciaena@sciaena.org

Tel.: +351 936 257 281

A Sciaena – Oceanos # Conservação # Sensibilização, fundada em 2006, é uma associação de âmbito nacional e internacional sem fins lucrativos, cuja missão é promover a melhoria do ambiente marinho fomentando formas de exploração sustentáveis através da comunicação, educação e intervenção política.

A Sciaena é membro da [Seas At Risk](#) e da [Plataforma de ONG Portuguesas sobre a Pesca](#).

Resumo

A Sciaena – Oceanos # Conservação # Sensibilização saúda a Comunicação da Comissão que inicia a consulta sobre as oportunidades de pesca para 2019¹. Focando-se nas águas do noroeste da Europa, onde tem concentrado os esforços para acabar com a sobrepesca na União Europeia, a Sciaena gostaria de realçar o seguinte:

Progresso para acabar com a sobrepesca e recuperar os stocks:

- O relatório da Comissão apresenta um cenário demasiado positivo ao destacar os progressos efetuados num pequeno conjunto de espécies, durante um período prolongado, e se observarmos mais atentamente as principais conclusões do relatório², este revela que a sobrepesca persiste, com 41% das espécies analisadas no Atlântico Nordeste sujeitas a sobrepesca em 2016.
- Os maiores progressos na redução da sobrepesca foram alcançados no período anterior à reforma da Política Comum das Pescas (PCP), verificando-se um desaceleramento nos últimos anos.
- O relatório exclui qualquer análise dos progressos relativos ao objetivo da PCP de restaurar e manter os stocks acima dos níveis que possam conduzir ao Rendimento Máximo Sustentável (MSY em inglês).
- Ao divulgar as tendências referentes à biomassa, a Comissão utiliza pontos de referência inadequados, insuficientes para avaliar o progresso relativamente ao objetivo da PCP.
- Se uma tendência de biomassa de longo prazo, durante 13 anos, parece positiva, é necessário ter em conta que uma proporção significativa dos stocks ainda estão fora dos limites biológicos de segurança e, como tal, ainda muito longe de atingir os objetivos da PCP.

A Comissão e os Estados-Membros devem intensificar significativamente os seus esforços para acabar com a sobrepesca até 2020, o mais tardar, e garantir uma cobertura integral da obrigação de desembarque até 1 de janeiro de 2019. A Comissão tem também que melhorar os seus pedidos de pareceres científicos para que possa avaliar de forma adequada o progresso para atingir aos objetivos da PCP.

¹ [Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho relativa à Situação da Política Comum das Pescas e à Consulta sobre as Possibilidades de Pesca para 2019 {SWD\(2018\) 329 final}](#)

² STECF (2018), [Monitoring the performance of the Common Fisheries Policy \(STECF-Adhoc-18-01\)](#)

Definição das possibilidades de pesca para 2019

- As propostas para possibilidades de pesca não podem exceder os pareceres científicos para taxas de F_{MSY} , quer os stocks em causa sejam capturados como espécies alvo ou acessórias.
- Quando os pontos de referência do MSY não estiverem disponíveis, deve-se aplicar uma precaução adicional para assegurar que todos os stocks podem recuperar para níveis saudáveis. O parecer precaucionário de captura do Conselho Internacional para a Exploração dos Mares (CIEM) não deve em situação alguma ser excedido.
- A Comissão deverá resistir a pressões com o objetivo de enfraquecer, adiar ou ignorar os requisitos da PCP, como por exemplo, a eliminação de Totais Admissíveis de Captura (TAC) ou o adiamento das definições das possibilidades de pesca que não excedam o F_{MSY} .
- A Comissão tem a oportunidade de alcançar uma maior transparência ao longo do processo de estabelecimento dos TAC, tornando públicos os fundamentos para as suas propostas e para as decisões que serão tomadas. Isto traria vantagens para todas as partes envolvidas no processo.

Tabela de Conteúdos

1. Progresso para o fim da sobrepesca e recuperação de <i>stocks</i>	3
1.1 Acabar com a sobrepesca	3
1.2 Recuperar <i>stocks</i>	4
2. Propostas para oportunidades de pesca para 2019	5
3. Conclusões e recomendações	9

1. Progresso para o fim da sobrepesca e recuperação de *stocks*

A Sciaena – Associação de Ciências Marinhas e Cooperação congratula os esforços da Comissão para cumprir o Artigo 50.º da PCP no sentido de informar anualmente o Parlamento Europeu e o Conselho sobre os progressos para alcançar o MSY e sobre o estado das unidades populacionais. Focando-se nas águas do noroeste da Europa, onde tem concentrado os esforços para acabar com a sobrepesca na União Europeia, a Sciaena gostaria de comentar vários aspetos deste relatório, à semelhança do que fez no ano anterior³.

1.1. Acabar com a sobrepesca

Âmbito da análise: o Artigo 50.º da PCP requer que a Comissão apresente os progressos “na obtenção do rendimento máximo sustentável e sobre a situação das unidades populacionais de peixes”. Os objetivos da PCP, detalhados no Artigo 2.º, são aplicáveis a todas as unidades populacionais. Para unidades populacionais sem limites de referência relativamente ao MSY, planos plurianuais (PPA) devem assegurar pelo menos um grau comparável de conservação, em linha com o Artigo 9.º(2) da PCP.

O relatório da Comissão parece transmitir uma imagem demasiado positiva ao enfatizar o progresso feito num número reduzido de unidades populacionais, ao longo de um espaço de tempo longo. O relatório complica depois ao relatar simultaneamente tendências de pressão pesqueira, baseados em figuras do Comité Científico, Técnico e Económico da Pesca da Comissão Europeia (CCTEP)⁴, e decisões políticas referentes a TAC, baseados na análise da própria Comissão. Embora no Atlântico Nordeste mais de 150 unidades

³ https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/contribution-sciaena-consultation-on-fishing-opportunities-2018_pt.pdf

⁴ STECF (2018), [Monitoring the performance of the Common Fisheries Policy \(STECF-Adhoc-18-01\)](#)

populacionais sejam geridas através da fixação de TAC, o relatório do CCTEP apenas fornece informação sobre 66 unidades populacionais e a análise da Comissão apenas se foca nas 76 unidades populacionais que são alvo de aconselhamento sobre MSY. O relatório também coloca ênfase significativo no volume das capturas, minimizando a importância de acabar com a sobrepesca de unidades populacionais que podem ser pequenas em termos de tonelagem, mas que são de importância crucial, tanto como componentes de ecossistemas marinhos vulneráveis como em águas de profundidade, ou de importância económica para pescarias regionais ou locais.

A Comissão deveria requerer relatórios mais detalhados do CCTEP de forma a conseguir corresponder eficazmente às suas responsabilidades de divulgação de progressos. A Comissão deveria também tomar medidas que assegurem que unidades populacionais sem limites de referência para MSY têm hipóteses de recuperar acima de níveis capazes de produzir MSY, como é requerido na PCP. Os relatórios sobre o progresso para os objetivos da PCP devem incluir todas as unidades populacionais.

A sobrepesca persiste: uma inspeção detalhada sobre os dados mais importantes apresentados pelo CCTEP demonstra que a sobrepesca persiste, com 41% das unidades populacionais do Atlântico Nordeste estudadas sujeitas a sobre-exploração em 2016. A maior parte do progresso na redução da sobrepesca foi conseguida no período prévio à reforma da PCP, sendo que o progresso tem vindo a diminuir nos últimos anos. A Comissão enfatiza que a mediana da mortalidade devido à pesca estabilizou à volta do 1,0 mas não clarifica que isto corresponde a que apenas perto de metade das unidades populacionais são pescadas a níveis F_{MSY} ou inferiores, e que este indicador está estável desde 2013. O relatório do CCTEP mostra que “a recente curva nos indicadores sugere que o progresso até 2016 tem sido demasiado lento para permitir que todas as unidades populacionais se mantenham ou recuperem no mínimo até ao nível precaucionário B_{pa} , e geridas de acordo com o F_{MSY} até 2020”. Esta conclusão significativa não se encontra presente na Comunicação da Comissão.

Uma análise realizada pela *Ecologistas en Acción*, Fundação ENT e pela Sciaena⁵ reforça que “tomando em consideração as correções incluídas nas várias comunicações, o total de TAC “em linha com o MSY”, de acordo com a CE, seria: 36 para 2015, 38 para 2016, 47 para 2017 e 53 para 2018. No entanto, como foi assinalado na análise agora publicada, estes números não estão totalmente corretos e o número de TAC “em linha com o MSY” terá

⁵ [Ecologistas en Acción, Fundació ENT e Sciaena, “Comunicações da Comissão Europeia relativas à pesca na UE de acordo com o Rendimento Máximo Sustentável: Comparação 2015 a 2018”](#)

sido sobrestimado pela CE em todos os anos.” e ainda que “em particular, alguns TAC que foram referidos como “em linha com o MSY” em 2015, 2016 ou 2017 já não estão nessa categoria em 2018. Por exemplo, desde o ano passado, 8 TAC perderam o seu estado “em linha com o MSY”. Por outro lado, de acordo com a CE, 15 novos TAC estão “em linha com o MSY” em 2018. Contudo, quando comparados com comunicações anteriores da CE, 5 desses 15 TAC já tinham sido listados pelo menos uma vez em anos anteriores.”

1.2 Recuperação de **stocks**

Omissão de quaisquer relatórios sobre o objetivo-chave da PCP: uma das principais alterações de paradigma introduzidas pela reforma da PCP foi a necessidade de colocar as unidades populacionais acima de níveis que possam produzir o MSY. Essa nova exigência contrasta significativamente com a política anterior, que visava meramente garantir que os *stocks* tivessem uma baixa probabilidade de entrar em colapso.

A Sciaena observa, com preocupação, que este objetivo não está refletido com exatidão na Comunicação, afirmando que o objetivo da PCP é restaurar e manter *stocks* “a” níveis que possam produzir MSY.

A comunicação da Comissão dedica uma secção muito pequena (secção 2.2 sobre as tendências de biomassa) a este elemento-chave da PCP, que contém poucos detalhes. Crucialmente, a Comissão não reporta de nenhuma forma o objetivo de restaurar e manter as populações de espécies capturadas acima dos níveis que podem produzir MSY.

Utilização de pontos de referência inadequados: quando se refere a tendências de biomassa, a Comissão menciona aumentos da biomassa e a percentagem de *stocks* dentro de limites biológicos de segurança. Nenhuma das medidas é suficiente ou adequada para avaliar os progressos realizados no sentido dos objetivos da PCP, como exigido pelo Artigo 50.º.

Enquanto que a PCP anterior pretendia manter as unidades populacionais “dentro de limites biológicos de segurança” (i.e., proporcionar o menor risco de colapso), a atual PCP refere-se apenas a limites biológicos de segurança nas definições e no Artigo 15 (8) (quanto ao seu uso como salvaguarda exceções à obrigação de desembarque⁶). Por conseguinte, a

⁶ Artigo 15º (8): *Em derrogação da obrigação de contabilizar as capturas em relação às quotas relevantes em conformidade com o nº 1, as capturas de espécies sujeitas à obrigação de desembarque e que sejam capturadas para além das quotas das unidades populacionais em causa, ou as capturas de espécies relativamente às quais o Estado-Membro não dispõe de uma quota, podem ser deduzidas da quota da espécie*

informação sobre a situação das unidades populacionais em relação a este ponto de referência desatualizado não fornece informações sobre o progresso na prossecução dos objetivos da PCP. O facto de um terço do menor subconjunto das unidades populacionais analisadas não chegar sequer a esses pontos de referência insuficientes sugere que o progresso em direção aos objetivos da PCP pode ser muito limitado.

É necessário muito mais progresso: enquanto que a tendência de biomassa a longo prazo parece positiva ao longo de um período de 13 anos, o relatório do CCTEP mostra claramente que uma quantidade significativa de unidades populacionais (cerca de 30%) ainda está fora dos limites biológicos de segurança. O CCTEP também destaca a sua incapacidade de reportar sobre os progressos no sentido de colocar as unidades populacionais a níveis superiores aos capazes de produzir MSY, devido à falta de estimativas disponíveis. A Comissão deve solicitar que, sempre que possível, o CIEM forneça estimativas do B_{MSY} nos seus aconselhamentos, e não apenas o $MSY B_{trigger}$ (o limite inferior do B_{MSY}). Os limites médio e superior do B_{MSY} são calculáveis para algumas unidades populacionais e fornecem ao CCTEP dados para melhorar a comunicação do progresso em relação ao objetivo MSY da PCP.

É responsabilidade da Comissão solicitar o parecer científico do CIEM relativamente aos níveis de B_{MSY} e propor limites de pesca abaixo do F_{MSY} ou pontos de referência comparáveis, para recuperar a biomassa das unidades populacionais e alcançar os objetivos da PCP.

alvo, desde que não excedam 9% da quota da espécie alvo. Esta disposição só se aplica quando o stock das espécies não-alvo estiver dentro dos limites biológicos de segurança.

2. Propostas para oportunidades de pesca para 2019

Objetivos claros e prazos para a fixação de limites de pesca sustentáveis, para alcançar o objetivo de recuperar as unidades populacionais de peixes, são os pilares da PCP. A fixação anual de TAC como limite à mortalidade por pesca está estreitamente relacionada com o objetivo da PCP de restaurar e manter progressivamente populações de stocks acima dos níveis de biomassa capazes de produzir MSY. Estabelecer limites de pesca abaixo das taxas MSY (F_{MSY}) visa permitir que os recursos pesqueiros recuperem para níveis de biomassa acima daqueles capazes de produzir MSY (B_{MSY}), apesar de outros fatores biológicos. A comunicação levanta uma série de questões importantes relativas às possibilidades de pesca para 2019:

Cronologia para alcançar o F_{MSY} : a Sciaena saúda o objetivo da Comissão de alcançar novos progressos significativos no sentido de alcançar o F_{MSY} , uma vez que este é o último ano para o fazer antes do prazo de 2020. A Sciaena congratula particularmente a intenção da Comissão de solicitar aos Estados-Membros uma justificação socioeconómica oportuna e robusta antes de adiar a obtenção das taxas de exploração do F_{MSY} para além de 2019. A PCP exigia a consecução dessas taxas até 2015 e, até à data, muito poucas provas foram publicamente demonstradas para justificar adiamentos, levantando questões sobre a qualidade dos argumentos socioeconómicos fornecidos pelos Estados-Membros. É difícil compreender como se poderão justificar mais atrasos tão perto do prazo de 2020. Qualquer prova que demonstre que outro adiamento é necessário (4 anos após o prazo inicial) deve ser disponibilizada ao público. No caso particular dos stocks de águas profundas, o Conselho de novembro deste ano estabelecerá limites de pesca para 2020, o ano limite. Portanto, para stocks de grandes profundidades em particular, não deve ser considerado nenhum adiamento. Tendo em conta que não existem estimativas de MSY para estas unidades populacionais, instamos a Comissão a propor oportunidades de pesca que não excedam os pareceres científicos sobre as capturas máximas fornecidas pelo CIEM.

A declaração da Comissão de que "garantir que todos os TAC estão sempre no F_{MSY} é um desafio", pode representar erradamente os objetivos da PCP. A PCP não exige a pesca "a" taxas F_{MSY} em simultâneo e a todos os momentos. Para alcançar o objetivo da PCP de colocar e manter as unidades populacionais acima de níveis capazes de produzir o MSY, as taxas de mortalidade deveriam estabelecer-se abaixo do F_{MSY} e, para alguns stocks em pescarias mistas, ser significativamente menores. Além disso, os TAC são níveis máximos de captura permitidos. Estes estipulam uma quantidade máxima de capturas que podem ser efetuadas numa determinada unidade populacional, mas mesmo que todos os TAC estejam alinhados com os melhores pareceres científicos disponíveis para as taxas de exploração do F_{MSY} , isto não resultará automaticamente em exploração simultânea aos níveis F_{MSY} . Os TAC estabelecem os limites dentro dos quais o sector pode operar, mas os níveis de exploração

dentro desses limites dependerão de muitos outros fatores, tais como distribuição de quotas, procura por parte do mercado, efeitos resultantes do “estrangulamento”, entre outros.

Não exceder os pareceres científicos: é responsabilidade da Comissão e dos Estados-Membros limitar os limites da pesca a níveis sustentáveis. A comunicação declara a intenção de utilizar os pareceres científicos como apenas um fator entre muitos para a fixação de possibilidades de pesca, contrastando com os compromissos assumidos em anos anteriores para não exceder os níveis máximos de capturas cientificamente aconselhados. Tendo em conta os lentos progressos identificados pelo CCTEP, não é altura de a Comissão reduzir a sua ambição ou abrandar os esforços para cumprir os requisitos da PCP.

Além disso, a Comissão indica que considerará limitar as grandes variações dos TAC resultantes dos exercícios de “benchmark” do CIEM. Os PPA do Mar do Norte e Mar Báltico reduzem esse exercício de limitação a uma variação interanual de 20%, e apenas nos casos em que a unidade populacional está acima dos níveis do $MSY B_{trigger}$. A Comissão deve respeitar o quadro legal nestas regiões e não deve exceder os pareceres científicos nas restantes zonas marinhas.

Planos plurianuais: a Sciaena opõe-se fortemente a sobrepesca continuada (ou seja, níveis de pesca acima da estimativa do F_{MSY}), porque isso prejudica o objetivo central da PCP de acabar com a sobrepesca e vai contra os acordos internacionais⁷. Os dois PPA adotados até agora (Mar Báltico e Mar do Norte) permitem estabelecer oportunidades de pesca acima do valor de F_{MSY} em determinadas circunstâncias (Artigo 4º), por exemplo, para evitar “consequências graves” a um stock resultante de interações ecossistêmicas.

A Sciaena congratula o facto de a Comissão estar proativamente a consultar o CIEM sobre se a dinâmica intra-espécies ou inter-espécies relativa a uma unidade populacional específica justificaria a utilização de intervalos acima do F_{MSY} , ao abrigo das regras estabelecidas nos planos plurianuais. No entanto, a Sciaena está preocupada com a falta de definição do que constitui uma “consequência grave” a um stock e com a intenção da Comissão de utilizar toda a variedade de casos em que o parecer do CIEM possa indicar que essa dinâmica existe. A pesca na faixa superior acima do valor do ponto F_{MSY} não restaurará e manterá as unidades populacionais acima dos níveis B_{MSY} , conforme exigido

⁷ Acordo da ONU para a implementação das disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de Dezembro de 1982, relativas à conservação e gestão de unidades populacionais transzonais e unidades populacionais altamente migradoras, Anexo II: “Taxa de mortalidade por pesca o rendimento deve ser considerado como um padrão mínimo para os pontos de referência limite.”

pela PCP. Além disso, o CIEM indicou claramente que "a pesca acima do F_{MSY} implica uma redução da biomassa da unidade populacional e isto pode ser substancial quando o F_{upper} é muito superior ao F_{MSY} ". Portanto, ao utilizar as faixas de F_{MSY} , há mais vantagens em pescar entre o F_{MSY} e o F_{lower} do que entre o F_{MSY} e o F_{upper} .

Com maiores taxas de mortalidade por pesca, ocorre o seguinte:

- necessidade de aumentar o esforço de pesca;
- maior dependência da unidade populacional e rendimento nas classes de recrutamento e aumento da variabilidade nas oportunidades de captura;
- em média, os tamanhos dos indivíduos da unidade e as próprias capturas serão menores;
- maior probabilidade da biomassa desovante (SSB) ser menor do que o $MSY B_{trigger}$;
- menor probabilidade de efeitos dependentes da densidade, como redução do crescimento ou aumento de fenómenos de canibalismo⁸.

A Sciaena opõe-se fortemente à intenção da Comissão de gerir as unidades populacionais tidas como "capturas acessórias" com base em objetivos menos exigentes do que as outras unidades populacionais. Primariamente, os objetivos da PCP aplicam-se a todas as unidades populacionais exploradas, quer sejam "alvos" ou "capturas acessórias". Em segundo lugar, nas pescarias mistas, muitas vezes é impossível definir uma linha estrita entre o alvo e o acessório, dado que é o conjunto de espécies que é o alvo. Em terceiro lugar, as "taxas de mortalidade por pesca preventivas", definidas no quadro do CIEM para aconselhamento⁹, destinam-se a evitar o colapso das populações, mas não a recuperar as unidades populacionais de peixes em conformidade com a PCP. A definição de oportunidades de pesca em consonância com esse aconselhamento é insuficiente para cumprir os objetivos da PCP, e ultrapassar este aconselhamento irá provavelmente impedir que estas unidades populacionais recuperem para níveis saudáveis. Por último, a intenção da Comissão de aplicar a mesma abordagem nas águas ocidentais da UE, tal como estabelecida nos PPA para outras regiões, apesar de o plano correspondente ainda não ter sido adotado, não é coerente com o atual quadro legal.

"Unidades populacionais com presunção de estabilidade": tal como em anos anteriores, a Comunicação da Comissão menciona "statement stocks", relativamente aos quais o

⁸ [EU request to ICES to provide FMSY ranges for selected North Sea and Baltic Sea stocks](#)

⁹ [ICES Advice basis](#)

Conselho concordou¹⁰ em manter inalterados os TAC. Vale a pena reforçar que o acordo sobre unidades populacionais com presunção de estabilidade expirou e não deve ser mais aplicado. O acordo tem funcionado como uma barreira significativa para acabar com a sobrepesca, permitindo que os TAC sejam continuamente acima do que os pareceres científicos. Com o objetivo de fazer progressos contínuos no sentido de acabar com a sobrepesca, todos os TAC devem ser fixados de forma a não exceder os níveis aconselhados pelo CIEM para 2019.

Obrigação de desembarque: com a completa implementação da obrigação de desembarque em 2019, a Sciaena congratula o facto de a Comissão deixar de propor ajustes às oportunidades de pesca. A Comissão indica que baseará a sua proposta no parecer do CIEM sobre os desembarques e não no total das capturas. Não é claro se isso implica que a Comissão espera que as rejeições continuem, mas a fixação de TAC com base no parecer sobre os desembarques do CIEM ajudaria a fornecer um “amortecedor” preventivo contra a “sub-execução” da obrigação de desembarque. Em plena execução da obrigação de desembarque, os TAC acordados não devem, sob nenhuma circunstância, exceder os níveis de capturas pretendidas cientificamente aconselhados e devem ser um incentivo para pescar de forma mais seletiva.

Em pescarias mistas, é inevitável que unidades diferentes tenham níveis de abundância divergentes. Em certos casos, tal pode significar que a fixação do TAC ao nível máximo de aconselhamento para uma das unidades populacionais na pescaria mista poderá resultar no excedente do nível máximo recomendado de TAC para outra unidade populacional (ou unidades populacionais) ou no “estrangulamento” da pescaria, se alterações no comportamento de pesca ou seletividade são insuficientes para alterar a composição das capturas. Para salvaguardar a(s) unidade(s) mais vulnerável(is) nesses cenários e evitar situações de “estrangulamento”, os TAC para as unidades populacionais mais abundantes na pescaria mista devem ser fixados a um nível inferior ao máximo indicado no aconselhamento de espécies únicas para essas unidades populacionais¹¹.

Remoção de TAC: a Sciaena está preocupada com as propostas para usar os desafios na implementação da obrigação de desembarque como justificação para enfraquecer, adiar ou

¹⁰ Documento do Conselho PECHÉ 491, 15502/15 REV1. Declaração conjunta do Conselho e da Comissão "Ad Specific Data Limited Stocks", que fixa os TAC no mesmo nível até ao fim de 2018, a menos que a perceção do estado destes stocks se altere significativamente.

¹¹ Mais considerações sobre a implementação da obrigação de desembarque no cumprimento dos objetivos MSY da PCP podem ser encontradas no parecer conjunto das ONG (2018) "[Recovering fish stocks and fully implementing the Landing Obligation: Managing fishing mortality to meet CFP objectives](#)"

ignorar os requisitos da PCP. O pedido da Comissão ao CIEM de aconselhar a remoção da gestão dos TAC de várias unidades populacionais¹² é um indicador preocupante de que esta opção está a ser explorada de forma ativa. Este pedido instruiu especificamente o CIEM a avaliar as medidas de gestão como forma de manter as unidades populacionais dentro de limites biológicos de segurança (em vez de os restaurar acima dos níveis MSY), o que está em clara contradição com os objetivos da PCP.

A remoção de um TAC elimina, obviamente, um limite à mortalidade por pesca, levando as capturas de uma situação em que elas são controladas a uma situação em que as capturas são efetivamente ilimitadas, qualquer que seja o estado da unidade num determinado momento. Isto coloca em risco o cumprimento do requisito da PCP de limitar as taxas de exploração, com o fim de restaurar e manter as unidades populacionais acima dos níveis do B_{MSY} . É, portanto, pouco provável que este passo seja justificado ao abrigo da PCP, uma vez que apenas tornaria menos provável a realização dos objetivos da PCP. A remoção de TAC para unidades populacionais de peixes não alvo ou com menor valor comercial, e da obrigação de desembarcar capturas destas espécies, não resolverá o problema das rejeições, reduzirá os resíduos na pesca ou promoverá as novas melhorias na seletividade desejadas pela introdução da obrigação de desembarque.

Nos casos em que se decidir remover um TAC, deve ser implementada uma estratégia de gestão cientificamente validada, monitorizada e aplicada para garantir que os objetivos da PCP no que diz respeito à mortalidade por pesca e à biomassa continuarão a ser cumpridos. Essa estratégia deve garantir que as taxas de exploração do MSY não serão excedidas, que a biomassa do *stock* seja restaurada e mantida acima dos níveis do MSY e que as salvaguardas apropriadas sejam acionadas em resposta à biologia das unidades e aos padrões de captura. Em tais circunstâncias, os legisladores têm a mesma responsabilidade de gerir a unidade populacional e reportar o estado dos *stocks* todos os anos para garantir que os objetivos do PCP são atingidos.

Transparência: todo o processo de fixação de oportunidades de pesca anuais poderá beneficiar largamente de mais transparência e a Comissão tem a responsabilidade de garantir melhorias a este respeito.

No mínimo, cada proposta da Comissão sobre as oportunidades de pesca deve ser imediatamente disponibilizada ao público. No ano passado, foram apresentadas várias propostas sobre as oportunidades de pesca para 2018 como “não-documentos” da Comissão, que não foram publicadas no *website* da Comissão. O Conselho acabou por

¹² [EU request on the role of the Total Allowable Catch instrument for fisheries management and conservation of selected deep-water stocks](#)

disponibilizar estas propostas no seu *website* depois de as ONG terem submetido o acesso a pedidos de informação. A Comissão deve publicar todas as suas propostas no seu próprio *website* ou, pelo menos, informar o secretariado do Conselho de que esses documentos podem ser acedidos pelo público, para que sejam publicados sem restrições no centro de documentos do Conselho.

Por inúmeras razões, tais como diferenças de área¹³ ou quotas desconhecidas de países terceiros, é frequentemente difícil comparar os TAC propostos e os melhores pareceres científicos disponíveis. Para facilitar o processo de tomada de decisão e aumentar a transparência e a responsabilização, a Sciaena encoraja a Comissão a incluir nas suas propostas de limites de pesca não só o TAC proposto em toneladas, mas também os correspondentes pareceres científicos disponíveis em tonelagem para esse TAC, ou tornar essa informação facilmente disponível em outro lugar.

3. Conclusões e recomendações

A comunicação da Comissão e o relatório de acompanhamento do CCTEP mostram claramente que a sobrepesca persiste e que a UE está longe de alcançar os objetivos da PCP em termos de recuperação de unidades populacionais. Com poucas oportunidades antes do prazo de 2020, é urgente que a Comissão e os Estados-Membros intensifiquem os esforços para acabar com a sobrepesca e obter os benefícios ambientais, económicos e sociais associados à boa gestão das pescas. A Sciaena gostaria de resumir as seguintes recomendações à Comissão:

- A Comissão deve propor oportunidades de pesca que não excedam os pareceres científicos fornecidos pelo CIEM ou pelo CCTEP e que garantam a aplicação da abordagem precaucionária, tal como definido na PCP.
- A Comissão deve resistir às pressões para enfraquecer, adiar ou ignorar os requisitos da PCP, por exemplo, removendo os TAC ou adiando a criação de oportunidades de pesca que não excedam o F_{MSY} .
- Quaisquer outros adiamentos na fixação de limites de pesca em conformidade com os requisitos da PCP devem ser acompanhados de informações publicamente disponíveis que detalhem por que motivo esses atrasos foram concedidos e de que forma os requisitos da PCP continuarão a ser cumpridos dentro dos prazos legalmente estabelecidos.
- Uma maior clareza de linguagem e informação sobre os progressos realizados pela Comissão contribuiriam para comunicar aos ministros a urgência e os benefícios de acabar com a sobrepesca.

¹³ Ver, por exemplo: [Client Earth \(2015\) Comparing TAC and ICES advice areas](#).

- A Comissão deve solicitar proativamente informações suficientes, utilizando os pontos de referência adequados (por exemplo, B_{MSY}), junto dos organismos científicos competentes, para apresentar um relatório adequado contra os progressos realizados no cumprimento dos objetivos da PCP.